Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2021 Pág.: 1/4

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 2	212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.606.000,00	14.927.829,16		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Ferritorial Urbana – IPTU	909.000,00	40.148,08		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	449.000,00	91.948,19		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.648.000,00	14.792.259,97		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.600.000,00	3.472,92		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.324.480,00	51.947.469,15		
2.1- Cota-Parte FPM	31.531.000,00	32.354.519,4		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.475.000,00	29.887.337,0		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.056.000,00	2.467.182,4		
2.2- Cota-Parte ICMS	16.095.000,00	18.152.345,42		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.480,00	16.754,1		
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	13.436,4		
2.5- Cota-Parte IPVA	680.000,00	1.410.413,7		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,0		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Fransferências Constitucionais	0,00	0,0		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.930.480,00	66.875.298,3		
- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) (2.5))	9.253.696,00	9.896.057,3		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	7.478.924,00	6.822.767,23		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.113.000,00	26.381.804,03		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.113.000,00	25.150.205,0		
6.1.1- Principal	39.113.000,00	25.138.651,9		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.553,1		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.231.598,9		
6.2.1- Principal	0,00	1.231.598,9		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,0		
6.3.1- Principal	0,00	0,0		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 –	29.859.304,00	15.242.594,5		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃ	ÁO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		589.302,		
.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		589.302,		
I.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0		
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		26.971.106,		



PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

Exercício: 2021 Pág.: 2/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)		AS	DESPES LIQUIDA Até o Bime	DAS	e) Bimestre(f)		INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.069	35.435.526,38		26,38	34.357.677,0		34.190.754,4	3	1.077.849,33	
10.1- Educação Infantil	5.731	.500,0	00	5.711.03	32,99	5.509	.533,25	5.509.533,2	5	201.499,74
10.1.1- Creche		0,0	00		0,00		0,00	0,0	00	0,00
10.1.2- Pré-escola	5.731	.500,0	00	5.711.03	32,99	5.509	.533,25	5.509.533,2	25	201.499,74
10.2- Ensino Fundamental	30.337	.830,0	00	29.724.49	93,39	28.848	.143,80	28.681.221,1	8	876.349,59
11- OUTRAS DESPESAS	6.892	.040,0	00	3.974.97	74,89	3.927	.891,36	3.861.141,7	6	47.083,53
11.1- Educação Infantil	78	78.000,00 0,00		0,00	0,00		0,0	00	0,00	
11.1.1- Creche	Ì	0,0	00		0,00	0,00		0,0	00	0,00
11.1.2- Pré-escola	78	.000,0	00		0,00	0,00		0,0	00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.814	.040,0	00	3.974.97	74,89	3.927	.891,36	3.861.141,7	6	47.083,53
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	42.961	.370,0	00	39.410.50	01,27	38.285.568,41		38.051.896,1	9	1.124.932,86
	INDICADORE	S DO								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(DESPE LIQUID Até o Birr	ADAS	F	SPESAS PAGAS Bimestre(f)	RES	NSC. EM T. A PAGAR O PROC.(g)		SC. EM REST. A PAG. NÂO ROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	33.567.748	8,95	32.4	89.899,62	32	2.322.977,0	00 1	.077.849,33		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.351.903,13		38.2	26.970,27	7 37.993.298,05)5 1	1.124.932,86		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00		0,00		0,0		0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		0,00		0,0		0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	(0,00			0,00		0,00		0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	(0,00			0,00		0,00		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição F	ederal 2	ederal 2 VALOR EXIGIDO (i)					ALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (I)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais d Educação Básica	a		18.467.2	8.467.262,82 35.435.526,38		3	32.489.899,62		134,31	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (\ na Educação Infantil	/AAT)			0,00	0,00		0,00		0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Despesas de Capital	T em	em 0,00		0,00			0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de Superávit)3	e 10% de	0% de VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)		** ************************************			ALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)		% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.638.180,40				•	(12.970.099,10)		(49,16)	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	APLI0	OR NÃO CADO NO ERCÍCIO FERIOR(r)	SUPERÁV ATÉ O PR QUADRIM	VALOR DE VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE QUADRIMESTRE (s) VLR. APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. (u) (u)		IRO	VALOR NÃO APLICADO (v)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00	 	0,00		0,00		0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00



PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

Exercício: 2021 Pág.: 3/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÂ ATUALIZA (c)		HADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e) DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)		INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.404.	900,00 1.3	1.394.209,05 1.394.209,05 1.365.139,5			2 0,00
24.1- Creche	75.	000,00	74.630,48	74.630,4	8 74.630,48	0,00
24.2- Pré-escola	1.329.	900,00 1.3	19.578,57	1.319.578,5	7 1.290.509,04	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.959.					1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		·				
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA	FINS DE LIMITE	MÍNIMO CONSTITU	JCIONAL			VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCIMPOSTOS4 e 7	CÍCIO SEM DISPO	ONIBILIDADE FINA	NCEIRA DE F	RECURSOS DE	İ	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30			VALOR EXIG	IDO	VALOR	29.195.897,32 % APLICADO
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e	•	(x) APLICADO (w)				(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		16.718.824,58 29.1			29.195.897,32	43,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	IQUIDADOS (ab) CANCELADO		CANCELADOS	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	369.869,54	369.869,54	169	.788,80	9.697,80	190.382,94
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	335.599,45	335.599,45	169	0.788,80	9.697,80	156.112,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	34.270,09	34.270,09		0,00	0,00	34.270,09
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
	AS INFORMAÇÕ	ES PARA CONTRO	LE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI	NO					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.743.500,00				1.403.903,72
35.1- Salário-Educação			8	326.000,00		564.748,01
35.2- PDDE			0,00			
35.3- PNAE			567.553,80			
35.4- PNATE			271.601,91			
35.5- Outras Transferências do FNDE			0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCA	ÇÃO			0,00		0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ļ			0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = $(35 + 36 + 37 + 38 + 39)$		4.003.500,00 1.403.90				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

Exercício: 2021 Pág.: 4/4

TALEO - FAIRAS S (ESS., SELTZ)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO							
FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	355.000,00	277.733,21	277.733,21	218.175,70	0,00		
41.1- Creche	235.000,00	157.739,34	157.739,34	109.039,44	0,00		
41.2- Pré-escola	120.000,00	119.993,87	119.993,87	109.136,26	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.241.100,00	2.532.978,62	2.386.292,35	2.088.718,78	146.686,27		
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.596.100,00	2.810.711,83	2.664.025,56	2.306.894,48	146.686,27		

+ 44 + 45)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO							
FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	51.922.070,00	47.317.499,67	45.980.798,97	45.171.247,22	1.336.700,70		
47.1- Despesas Correntes	50.992.179,26	46.891.856,93	45.555.156,23	4.100.322,33	1.336.700,70		
47.1.1- Pessoal Ativo	42.419.620,00	40.136.760,88	39.000.835,15	2.282.859,12	1.135.925,73		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.427.230,00	2.103.467,79	2.103.467,79	2.071.467,79	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.145.329,26	4.651.628,26	4.450.853,29	254.004,58	200.774,97		
47.2- Despesas de Capital	929.890,74	425.642,74	425.642,74	504.248,00	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	929.890,74	425.642,74	425.642,74	504.248,00	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	589.302,33	123.101,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.386.064,17	568.111,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.852.014,79	639.888,16
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.351,71	51.324,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.351,71	0,00

^{1 -} Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

^{2 -} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

^{3 -} Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

^{6 -} As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser

rateadas para essas áreas de atuação.

^{7 -} Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.